



DECRETO LEGISLATIVO Nº 150/2019

Institui Comissão Especial de Inquérito para apurar indícios de corrupção na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Inquérito (CEI), nos termos do art. 36 da Lei Orgânica e do art. 53 do Regimento Interno, para apurar indícios de corrupção na Secretaria Municipal de Infraestrutura, durante a gestão do Secretário Eduardo Antônio de Oliveira e eventuais fatos conexos.

Art. 2º A CEI será composta por 03 (três) membros, nomeados pelo Presidente da Câmara, nos termos do artigo 52, §4º do Regimento Interno, sendo presidida pelo primeiro signatário do Requerimento de constituição da CEI.

Art. 3º O prazo de funcionamento da CEI será de 90 (noventa) dias, prorrogável uma vez por igual período por decisão fundamentada do Plenário.

Parágrafo único. O prazo de que trata este artigo iniciará seu decurso no Ato de nomeação dos membros da Comissão.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 12 de junho de 2019.


Roberto Aparecido Cursino Bispo
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 12 de junho de 2019.


Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária de Administração Legislativa